

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Inteligência do artigo 9º, inciso V,  
da Resolução ANA 122/2019**

**Objeto: Locação de imóvel, salas 603, 604 e 802 do Edifício RácZ Center**

**Contratado: Yamada Administração de Bens Ltda. ME**

**Valor a ser reservado: R\$ 92.600,64 (noventa e dois mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos).**

**Prazo Contratual: 24 (vinte e quatro) meses**

1. Tendo em vista o disposto na Resolução ANA 122/2019, e considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos, dispensei de licitação a presente despesa com locação de imóvel no valor mensal de R\$ 3.858,36 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 92.600,64 (noventa e dois mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos).

2. Encaminhe-se para publicação do ato.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2022.

**(assinado digitalmente)  
SERGIO RAZERA  
DIRETOR-PRESIDENTE**

